



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.846/2016, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

em espécie, já gozadas no período de 03/11/2016 a 17/11/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 896, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 08 de Novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 697/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Prefeita Constitucional do Município de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) **SUÊNIA JANINE DE FARIAS FERREIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 08/11/2016 a 07/12/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 895, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 03 de Novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 678/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Prefeita Constitucional do Município de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) **LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula B03016, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Tesoureira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição da Secretaria Municipal de Finanças, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, convertendo um dos períodos


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 897, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 03 de Novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo 681/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Prefeita Constitucional do Município de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) RAILDO OLIVEIRA RÊGO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015/2016, convertendo um dos períodos em espécie, já gozadas no período de 03/11/2016 a 17/11/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 898, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ELINALDO JESUÍNO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 027.869.034-32, do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Máquinas e Veículos, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Novembro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 899, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ESAU RODRIGUES FURTADO, inscrito no CPF nº 663.716.864-53, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor do Matadouro Público, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Novembro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 900, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, inscrita no CPF nº 768.519.744-87, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor da Unidade Básica de Saúde da Família “Retiro e Batentes”, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Novembro de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 901, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à Servidor Municipal e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009,

Considerando Processo nº 699/2016, protocolado em 08 de Novembro do ano de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, pelo (a) Funcionário (a) JOSENI DA SILVA

ARAÚJO SOARES, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Símbolo PA, Classe A2, matrícula E19122;

Considerando, que o (a) Professor (a) requereu Progressão Funcional Vertical, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica, Institucional e Hospitalar, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM, para tanto, juntou cópia da documentação necessária, constante nos autos do Processo nº 699/2016,

Considerando finalmente, que após análise, a Procuradoria Geral do Município opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher todos os requisitos essenciais amparados pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical a (o) Servidor (a) Municipal JOSENI DA SILVA ARAÚJO SOARES, matrícula E19122, do cargo de Professor Polivalente, Classe A, símbolo PA2, referência A2, para o cargo de Professor Polivalente, Classe A, símbolo PA3, referência A3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 42, I, c/c com o Art. 38, I, alínea "b" da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-IMPSEC **Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 079/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Auxílio Saúde e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando a juntada de Atestado protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, nos autos do Processo nº 020/2016, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por mais 60 (sessenta) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 24 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA, portadora do RG nº 1.149.051 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 478.940594-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de novembro de 2016 à 11 de janeiro de 2017, com base no § 5º do Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008.

Espaço insuficiente – continua ao lado

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

PORTARIA Nº 080/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Auxílio Saúde e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando a juntada de Atestado protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, nos autos do Processo nº 014/2016/IMPSEC, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por mais 90 (noventa) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 24 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. MARIA HENRIQUES DE SOUZA, matrícula E02175, portadora do RG nº 1.322.531 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 021.521.064-66, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 13 de novembro de 2016 à 10 de fevereiro de 2017, com base no § 5º do Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

PORTARIA Nº 081/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 029/2016/IMPSEC, datado de 16 de novembro de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizado no dia 24 de novembro de 2016, foi deferido o afastamento por 90 (noventa) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. DAMIANA LÚCIA DA SILVA, portadora do RG nº 935.677 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 690.719.344-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula E02081, lotada na Secretaria Municipal de Educação, AUXILIO DOENÇA, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 11 de novembro de 2016 à 08 de fevereiro de 2017, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

EDICÃO**DIMAS RIBEIRO SILVA**

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.brprefeitura.pmc@cuite.pb.gov.brchefiagapre@cuite.pb.gov.br